CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
Publicado em:
30/06/03
Secretaria

RESOLUÇÃO Nº 008/03

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE LAVRAS AO DR. MÁRCIO FLÁVIO VALENTIM ALVARENGA".

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XIX, do seu Regimento Interno e, considerando que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Evandro Castanheira Lacerda, cumpriu as formalidades constantes nos arts. 155 ao 157 e demais disposições regimentais a respeito, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Dr. Márcio Flávio Valentim Alvarenga.

Art. 2º - A outorga do Título será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente, entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", em 30 de junho de 2003

Paulo Antônio Cerqueira
Presidente

Álvaro Eustáquio Pedrosa
1º Secretário